



CONTABILIDADE DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA: UM ESTUDO DE CASO NA MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA/ES

Carliene De Araujo Silva¹, Monica de Oliveira Costa²; Farana Mariano³; Alex Santiago⁴; Jonathan Borel⁵; Drielli Ap.^a Rossi⁶; Diego Guisso⁷.

¹ Graduando em Ciências Contábeis; FAVENI; karlyeneh@hotmail.com.

² Mestre em Ciências Contábeis; FAVENI; coodernacao@faveni.edu.br.

³ Mestre em Ciências Contábeis; FAVENI; faranamariano@yahoo.com.br.

⁴ Especialista; FAVENI; santiagoassessoriacontabil@gmail.com.

⁵ Mestrando; FAVENI; jhon.borel@hotmail.com.

⁶ Doutorado; FAVENI; drielirossi@hotmail.com.

⁷ Mestrando; FAVENI; coordenacadengcivil@faveni.edu.br

RESUMO: A contabilidade estuda e controla o patrimônio das entidades, sejam elas com ou sem fins lucrativos, onde a mesma é capaz de produzir as informações necessárias para serem repassadas as pessoas interessadas. Objetivo deste trabalho foi verificar se a contabilidade contribui na transparência e no controle de uma organização religiosa da Igreja Católica. Nesta pesquisa adotou-se a metodologia de estudo de caso, tendo como unidade de análise a Mitra Arquidiocesana de Vitória, situada no Espírito Santo. Aliado, a pesquisa bibliográfica e documental de forma qualitativa, apresentando uma entrevista com a contadora e seis analistas contábeis. A entidade é movimentada por recursos financeiros que são obtidos por meio de doações, consequentemente, o uso da contabilidade é importante para o controle e transparência dos registros contábeis da organização, pois com a geração das informações necessárias, permitiu que os órgãos públicos e a sociedade tenham o acompanhamento das informações dos recursos repassados à instituição, acarretando a geração de novos benefícios, ou seja, multiplica os recursos arrecadados.

Palavras-chave: Terceiro Setor; Transparência; Contabilidade; Igreja Católica

Área do Conhecimento: Ciências sociais aplicadas.

1. INTRODUÇÃO

As instituições religiosas são entidades sem fins lucrativos, inseridas ao terceiro setor, que desempenha importantes papéis perante a sociedade, pois visa ajudar o bem comum (ARRUDA *et al.* 2013).

Apesar de serem instituições sem fins lucrativos, as mesmas têm diversos compromissos, como por exemplo: manutenção da entidade, energia elétrica, água, telefone, utensílios, móveis, equipamentos eletrônicos, salário da funcionária da casa paroquial, salários dos funcionários da secretaria paroquial e da cúria, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), plano de saúde, cônica, férias remuneradas e dentre outras despesas, assim para sustentar uma igreja é necessário haver recursos financeiros. Lembrando que estes recursos vêm diretamente dos fiéis em forma de doações (BERNARDO, 2010).

De acordo com o artigo 150 da Constituição Federal, os templos de qualquer culto são imunes de impostos federais, estaduais e municipais, visto que para gozar da imunidade, ela deve obedecer às exigências fiscais, caso contrário estará sujeitos a cobranças dos impostos instituídos. Além disso, o artigo 44 do Código Civil em seu inciso IV estabelece que as organizações religiosas sejam pessoas jurídicas de direito privado, necessitando assim, obrigatoriamente seu registro no cartório (SALES, 2013).



Assim surge o patrimônio, como a contabilidade é uma ciência social que tem como objeto o patrimônio das entidades, independentemente de sua natureza ou finalidade, diante disso as instituições religiosas necessitam também da contabilidade, para que tenham uma prestação de contas com mais transparência e ética, a fim de informar melhor seus fiéis (EBSEN, 2003).

A contabilidade é indispensável no meio empresarial, pois através dela consegue-se extrair informações para ajudar na tomada de decisão, desta forma é capaz de controlar e acompanhar as operações, facilitando um planejamento como um todo (ALVES, *et al.*, 2017). Em síntese esse trabalho aborda sobre o terceiro setor, em específico uma instituição religiosa: a igreja católica, relacionando tal entidade a Contabilidade.

Para que haja uma perfeita organização na igreja católica, são feitas divisões quanto aos templos, como arquidiocese/diocese, que é uma província eclesiástica da Igreja Católica, tendo como sua autoridade máxima o arcebispo, a arquidiocese/diocese é responsável pelas Paróquias de sua região. Em todas as arquidioceses/dioceses tem o departamento de contabilidade, que é encarregado pelos movimentos das entradas e saídas das Paróquias (OLIVEIRA; DURÁS, 2014).

A arquidiocese/diocese repassa para as paróquias as orientações contábeis de como efetuar o controle de movimentos de documentos, os fluxos de caixas, bancos e dentre outros, pois as entidades sem fins lucrativos necessitam estarem de acordo com as exigências fiscais (BERNARDO, 2010).

Deste modo, o presente trabalho tem a objeção: Como a contabilidade tem auxiliado na transparência e controle da organização religiosa de denominação católica?

Tendo em vista a expansão de instituições religiosas nos últimos anos principalmente no Brasil, o objetivo deste trabalho é de verificar se a contabilidade contribui na transparência e o controle na organização religiosa da igreja católica.

Assim, o propósito deste trabalho foi ter um melhor entendimento sobre a contabilidade da Mitra Arquidiocesana, mais precisamente, na Mitra Arquidiocesana de Vitória do Espírito Santo, para adquirir conhecimentos sobre a administração dos documentos e os recursos financeiros da igreja católica, demonstrando o controle de suas despesas e receitas, a realização de prestação de contas mensalmente, proporcionando uma melhor tomada de decisões. Desta maneira, fica demonstrada a importância que a contabilidade desempenha neste setor, mesmo sendo imune a impostos.

Silva (2013) diz que “as entidades sem fins lucrativos buscam cada vez mais espaço e procuram evidenciar com mais clareza os resultados da administração geral, que engloba não apenas a atividade humana, mas também a econômico-financeira”. Com auxílio da contabilidade é possível ter uma transparência nas informações em relação aos recursos recebidos feitos em prestação de contas para os seus fiéis (SALES, 2013).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TERCEIRO SETOR

Atualmente a economia do país é classificada em três setores com características diferentes, sendo: o setor primário relacionado ao governo, onde o trabalho é voltado para a sociedade, assim ele é responsável pela saúde, a educação, a segurança e dentre outros. O segundo setor é referente ao mercado, que é formado por empresas privadas que competem entre si visando à obtenção do lucro. E o terceiro setor que é composto por organizações sem fins lucrativos e não governamentais (BENTO, 2010). A criação do terceiro setor aconteceu pela falta de compromisso das empresas privadas e pela incompetência do governo de solucionar os problemas sociais, assim sendo, a intenção foi de suprir as falhas deixadas pelo estado e pelo mercado, por esse motivo viu-se a necessidade da formação de um novo setor (FARIA; REGO, 2014).

Já Souza, (2013) define que: “o terceiro setor surgiu da organização da sociedade civil por uma sociedade mais igual”, neste sentido, o mesmo representa o setor da filantropia, caridade, e de dar



assistência as classes mais vulneráveis, para assim poder ajudar a melhorar a qualidade de vida e bem-estar social (BICHOFF; TRETER, 2017).

As organizações sem fins lucrativos têm o objetivo de ajudar o próximo, colocando suas ideias em prática, sem interesse algum de adquirir riquezas para si próprias (SILVA, 2009). Deste modo, como as entidades não visam ao lucro, busca assim resultados positivos designados para atender os problemas da sociedade, proporcionando ações que são voltadas para o desenvolvimento comunitário, dando assistência para as atividades voltadas para o bem comum, ou seja, atuam em áreas de interesse público sem custo para a sociedade (COSTA, 2015).

O papel do terceiro setor na sociedade não é só em proporcionar satisfação, mas também é uma fonte de trabalho e renda para muitas pessoas (EBSEN, 2003). Ao criar uma organização com a finalidade de ser uma entidade sem fins lucrativos, não tendo assim acumulação de capital para dividir com os seus participantes e diretores, é necessário que seja legalizado o seu registro no cartório de pessoa jurídica (BERNARDO, 2010).

2.1.2 TERCEIRO SETOR: IGREJA CATÓLICA

Na história do Brasil pode se dizer que, o terceiro setor iniciou com a igreja católica que é pertencente às organizações religiosas, pois desde início o seu objetivo é de ajudar e dar apoio às pessoas mais necessitadas (OLIVEIRA; DURÃS, 2014).

As entidades pertencentes ao terceiro setor, como o caso da igreja católica, tem à prestação de serviços voltada para o interesse público, assim os resultados obtidos se reverterem para o bem da sociedade (BICHOFF; TRETER, 2017). Desta forma, o dízimo e oferta arrecadados na igreja são utilizados para pagar as suas despesas e os seus projetos sociais (COSTA, 2015).

A “organização religiosa é um tipo de pessoa jurídica que abriga as instituições de cunho religioso, suas arrecadações com contribuições são para caridade, para seus participantes e para manutenção dos templos, pois são imunes de impostos” (BERNARDO, 2010). Desta maneira, o estado encontrou uma estratégia para cooperar com as entidades sem fins lucrativos, dentre elas as igrejas, porém, para receberem esses benefícios que o estado oferece necessariamente deveram cumprir com suas obrigações, e para melhor controlar esta relação ficam obrigadas a manter uma contabilidade, deixando assim o dia a dia de acordo com a realidade legal (SILVA; SOARES; ANJOS, 2016). Diante disso, as exigências fiscais necessitam ser cumpridas do mesmo modo que qualquer outra empresa (ALVES, 2017).

A igreja católica apesar de ser prestadora de serviços, ela não tem o objetivo de lucrar, consequentemente, ela necessita dos outros setores para se manter, ou seja, no primeiro setor ela tem a isenções e a imunidade tributária, e no segundo setor obtém a contribuição, de forma de incentivos, doações, patrocínios para a realização de suas atividades e dentre outros (MORGAN; BENEDICTO, 2009). Com relação às missas/celebrações, a igreja segue as orientações das doutrinas de acordo com o código de direito canônico (OLIVEIRA; DURÃS, 2014).

Muitos trabalhos realizados nas entidades sem fins lucrativos são mão de obra voluntária, porém, quando requerem profissionais especializados as entidades contratam profissionais para que assim possam realizar o trabalho burocrático e financeiro (MORAIS, 2017).

No que tange à constituição da pessoa jurídica, por exemplo, ainda que entidades religiosas hoje estejam desobrigadas de seguir o modelo das associações, são fato que, em sendo uma entidade que carece de personalidade jurídica, há que se seguirem os critérios básicos de constituição e administração de uma pessoa jurídica, inserindo se nos estatutos das entidades religiosas questões como: responsável legal, administradores, objeto social/finalidade, atividades, patrimônio, forma de arrecadação (receita), dissolução (PICCININI, 2010, p.01).



Dessa forma, a igreja católica é uma entidade sem fins lucrativos de pessoa jurídica de direito privado, tendo obrigatoriamente o registro de suas atas e de seu estatuto em cartório, regimento, regulamento, inscrição no cadastro Nacional de Contribuintes no Ministério da Fazenda (CNPJ), Prefeitura, entre outros, além da existência da contabilidade (EBSSEN, 2003).

2.2 BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

A igreja católica não paga IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ITR (Imposto Territorial Rural), IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores) sobre os carros que possui e dentre outros, este fato ocorre por ter benefícios diferentes das entidades com fins lucrativos, ou seja, a mesma tem: imunidade tributária e a isenção de impostos e contribuições, instituídas na CF (constituição federal) e na CTN (código tributário nacional), ressaltando que, esse benefício abrange não somente a igreja católica, mas todas as organizações/entidades pertencentes ao terceiro setor (ARRUDA, *et al*, 2013).

2.2.1 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A imunidade tributária não tem um fato gerador, e é uma dispensa do plano constitucional, dando um incentivo tributário para a realização das atividades do terceiro setor, onde está relacionada para as finalidades principais das entidades sendo: o patrimônio, o serviço e a renda (COSTA, 2015), essa liberação de imunidade está escrita conforme o art. 150 da CF de 1988:

VI, c, sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI – Instituir impostos sobre: b) Templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (BRASIL, art. 150, CF).

Assim sendo as entidades sem fins lucrativos garante a imunidade tributária sem ocasionar prejuízos para as outras entidades (BENTO, 2010), porém, para que a imunidade possa realmente ser usufruída é necessário que as entidades pertencentes ao terceiro setor, atendam aos requisitos referentes ao art. 12 da lei de 9.532 do CTN, caso não haja o cumprimento pode suceder à perda da mesma (MÂNICA, 2008).

O mesmo autor ressalta que as “entidades são obrigadas a fazer as retenções tributárias na fonte e repassar para os órgãos competentes dos tributos e contribuições”. Para que assim, possam obter os benefícios e também evitar serem alvos de cobrança tributária (SOUZA, 2013).

2.2.2 ISENÇÃO

A isenção é um favor fiscal, onde a sua dispensa é sobre o pagamento do tributo devido na ocorrência do seu fato gerador, as entidades que possui a isenção estão escritas devidamente na lei ordinária especificamente na CTN, ao contrário da imunidade que está na CF. Por se tratar de um favor pode assim ser retirado a qualquer momento (SILVA; SOARES; ANJOS, 2016).

“A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração” (BRASIL, art. 176 CTN, lei 5.172/66). Assim sendo, é um meio optativo para que possa obter a redução de carga tributária para as organizações pertencentes ao terceiro setor (BICHOFF; TRETER, 2017).

2.3 O PAPEL DA CONTABILIDADE APLICADA NO TERCEIRO SETOR



A contabilidade estuda e controla o patrimônio das entidades, sejam elas com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, onde a mesma é capaz de produzir as informações necessárias para serem repassadas as pessoas interessadas. Atualmente, a um alto índice de exigência da divulgação dos resultados, ou seja, prestação de contas, tanto para uma empresa com fins lucrativos, quanto para as entidades sem fins lucrativos, deste modo para se ter uma transparência de informação é necessário o uso correto da contabilidade, pois é uma ferramenta que ajuda a demonstrar as receitas e as despesas (SALES, 2013).

A igreja católica deve sempre demonstrar a transparência em suas entradas e saídas financeiras, pois é uma forma de comprovar a sociedade e o governo que os recursos recebidos estão sendo direcionado à manutenção da entidade, assim possuindo um meio de comunicação entre elas (FARIA; REGO, 2014).

A vista disso é de suma importância fazer a prestação de contas com clareza, pois é através dela que os doadores permaneceram motivados e satisfeitos, no caso da igreja católica (SILVA, 2013).

Além desse importante papel perante a sociedade, a contabilidade também ajuda a apurar os benefícios tributários concedidos, os impostos obrigatórios, e serve de auxílio para os envolvidos em caso de suspeita de fraudes e outros atos ilegais que caem sobre o administrador da entidade (EBSSEN, 2003).

A fim de haver uma administração e uma pastoral organizada a igreja católica possui uma hierarquia, onde cada função é estabelecida e confiada a um presbítero (padre) que representa, em nome do bispo, a coordenação de todos os movimentos (OLIVEIRA; DURÃS, 2014).

Assim, em cada estado possuem arquidioceses ou dioceses (mitra), que são elas responsáveis pelas paróquias, e também pela a contabilidade, ou seja, todas as paróquias encaminham para o setor da contabilidade que fica na mitra, os relatórios contábeis para que a mesma possa analisar e repassar para a receita federal, ressaltando que as paróquias é como se fossem filiais a mitra, assim é utilizado o mesmo número do CNPJ (BERNARDO, 2010).

A contabilidade do terceiro setor possui algumas alterações em relação ao segundo setor, modificações essas, que devem ser seguidas de acordo com as normas da contabilidade brasileira, assim como dito anteriormente as empresas do terceiro setor não visam à obtenção de lucro, sendo assim os seus resultados positivos e negativos não são divididos com os seus participantes (COSTA, 2015).

Tabela1: Normas brasileiras de contabilidade pertencentes ao terceiro setor

NORMA	REFERE-SE SOBRE
NBC T 2.2	Documentação contábil
NBC T 3	Conceito/conteúdo/estrutura/nomenclatura DRE
NBC T 4	Avaliação patrimonial
NBC T 6	Divulgação DRE
NBC T 10	Aspectos contábeis de empresa
NBC T 10.4	Fundações
NBC T 10.18	Empresas sindicais e associações
NBC T 10.19	Empresas sem fins lucrativos
NBC T 19.4	Incentivos fiscais/contribuições/ doações governamentais

Fonte: OLIVEIRA; DURÃS, (2014)

NBCT 10.19, trata dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativas, onde a mesma estabelece os procedimentos específicos para o terceiro setor (MÂNICA, 2008).

Apesar de o terceiro setor ser imune a impostos, a mesma está obrigado ao sistema público de escrituração contábil, sendo assim é obrigada a: escrituração contábil digital (ECD), escrituração



contábil fiscal (ECF), à escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf), cadastro geral de empregados e desempregados (CAGED), declaração do imposto de renda retido na fonte (DIRF), sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações à previdência social (SEFIP), relação anual de informações sociais (RAIS), (BERNARDO, 2010).

Deste modo, é preciso que a igreja esteja atenda as demandas fiscais, para evitar que, toda a Mitra Arquidiocesana ou diocese sofra infrações correspondentes a irregularidades, uma das mais novas ferramentas de fiscalização imposta pela a receita federal é o eSocial, que está sendo implantado nas Mitras e em todos os outros ramos (MORAIS, 2017).

Segundo o mesmo autor o eSocial é um projeto do governo federal, que envolve a receita federal do Brasil, o ministério do trabalho, o INSS e a caixa econômica federal, sendo o seu principal objetivo a consolidação das obrigações acessórias da área trabalhista.

Em vista desta nova demanda fiscal, todas as igrejas deveram encaminhar a NF (Nota Fiscal) de prestação de serviços para a secretaria, assim o funcionário consultará a NF no site da receita, e o pagamento das prestações de serviços deverá ocorrer até o dia 15 de cada mês, após será encaminhado imediatamente para o departamento da contabilidade da Mitra para que possam analisar as possíveis retenções (COSTA, 2015).

Caso ocorra de a informação não chegar corretamente a contabilidade da Mitra Arquidiocesana ou diocese em tempo hábil, todas as paróquias poderão sofrer infrações pelo atraso e serem punidas com multas, fixas, ou variáveis, cujos valores são previstos em lei, conforme cada infração (SALES, 2013).

“O sujeito passivo que deixar de cumprir as obrigações acessórias” (BRASIL, Lei 12.873/2013), relativas aos impostos e contribuições administrativas pela receita federal do Brasil, ou que as cumprirem com incorreções ou omissões será intimada para cumpri-las ou prestar esclarecimentos relativos pela receita federal do Brasil, e estará submetido à multa podendo assim variar de R\$ 500,00 a R\$ 1500,00 de acordo com a tributação da empresa (BRASIL, Lei 12.873/2013).

Conforme comentado anteriormente, a contabilidade torna-se obrigatória para o cumprimento de exigências legais para o gozo de benefícios fiscais concedidos pelo Governo e evita a ocorrência de multas (ARRUDA, *et al*, 2013).

3. METODOLOGIA

O objetivo deste estudo se classifica como descritivo, por apresentar análises, identificar ou obter informações sobre o questionamento do estudo de um determinado local (GIL, 2008), de acordo com Malhotra (2001, p. 106) “é um tipo de pesquisa que tem como principal objetivo a descrição de algo”.

Os métodos técnicos adotados foram documentais e bibliográficos, por se basear em documentos já elaborados, bem como a utilização de normas, monografias, artigos científicos, livros, decretos e leis, para a obtenção de conceitos e conhecimentos da área pesquisada (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Foi aplicada através de formulário padronizado, com a autorização do gerente administrador da Mitra, uma entrevista com a contadora e com os seis analistas contábeis da Mitra Arquidiocesana de Vitória, situada no Espírito Santo, que é constituída como pessoa jurídica de direito privado, onde o arcebispo é o representante legal em juízo e fora dele, em todas as circunstâncias, exercendo poderes legislativo, executivo e judiciário. A mesma é dividida por área pastoral: Benevente, Cariacica-Viana, Serra, Serrana, Vila Velha e Vitória, sendo 15 municípios ao total, deste modo todas as paróquias pertencentes às áreas pastorais são filiais da Mitra Arquidiocesana, assim como todas as capelas são consideradas extensões de suas paróquias. Caracterizado assim como um estudo de caso, que segundo Yin (2000, p. 32) “é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real”, é uma estratégia utilizada para responder a questões do tipo “como” e “por que”.



Quanto à natureza da pesquisa, caracteriza-se em uma pesquisa qualitativa, pois proporciona respostas sobre a contabilidade da igreja pertencente ao terceiro setor, tendo como o propósito de analisar os principais aspectos metodológicos adotados (MINAYO, 2009).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A principal fonte de recursos das igrejas católicas é por meio de doações, festas, ofertas e dízimos. As despesas mensais são: cômputos dos ministros ordenados, plano de saúde, recolhimento da guia da previdência social com fins de aposentadoria, folha de pagamento de funcionários com seus respectivos encargos sociais e provisões de férias, 1/3 de férias, 13º salário, água, luz, telefone, internet e dentre outros (SOUZA, 2013).

Os registros dos empregados são realizados pelo departamento de pessoal, localizado na Mitra, sendo responsável pela: admissão, demissões, controle de exames periódicos e dentre outros, os encargos trabalhistas da entidade são regidos pela a consolidação das leis do trabalho (CLT).

Deste modo, faz-se necessário ter uma boa administração e uma contabilidade eficaz na organização da entidade, ou seja, ambas precisam caminhar juntas para serem eficientes nos seus registros contábeis, assim, a administração gerencia os negócios e a contabilidade controla e registra os fatos e as exigências legais do país (PEREIRA; FREIRE; CAMARA, 2017).

O setor responsável pelos os registros dos fatos ocorridos no patrimônio da entidade da Mitra Arquidiocesana é o departamento da contabilidade, ele também atende o fisco, pois a entidade precisa prestar contas de suas receitas e despesas aos órgãos federais, estaduais e municipais, o departamento está localizado na Mitra Metropolitana de Vitória, o setor atua com um contador máster, auxiliado por seis analistas contábeis e três auxiliares que prestam suporte as paróquias na contabilidade.

A Arquidiocese implantou um sistema de gerenciamento financeiro e contábil chamado de Sistema de Gestão Canônico Pastoral (SGCP), onde é registrado todo o movimento da paróquia: fundo paroquial e comunidade, caixa, conta corrente, poupança e aplicações financeiras. A contabilidade é gerencial onde cada fundo paroquial e cada comunidade é identificada no sistema como um centro de custo. Os responsáveis pela elaboração dos documentos na paróquia são os secretários paroquiais, onde os mesmos têm as orientações repassadas pela contabilidade para estarem atentos aos documentos exigidos pela legislação vigente do país, realizando encontros de formações e treinamentos, além das visitas mensais dos analistas às paróquias, que deste modo contribuem para o melhor desempenho de todos.

Deste modo, as paróquias recebem as documentações de suas comunidades através dos tesoureiros, que são pessoas voluntárias que ajudam no desenvolvimento das comunidades, esses documentos que são entregues para as secretarias é os demonstrativos da receita e as notas fiscais, após toda a prestação de contas conferida é feito a digitação de todo o movimento paroquial no sistema SGCP.

Cada área possui um analista contábil responsável, onde é realizada a visita diária a uma paróquia conforme agendamentos prévios, assim são analisados, conferidos e validados os lançamentos que foram feitos pelo funcionário responsável pela digitação do financeiro da paróquia, e enviados para a contabilidade todos os documentos que comprovem a movimentação financeira.

Após tudo digitado, os relatórios são emitidos e assinados, o período da movimentação já conferida é bloqueado para novas inclusões, exclusões ou alterações e o movimento financeiro/contábil arquivado em uma pasta, com o nome da paróquia, contendo todos os documentos do fundo paroquial e das comunidades. Esse material é encaminhado para a contabilidade da Mitra, onde são recepcionados e analisados pelos auxiliares para serem arquivados e guardados pelo prazo legal.

Desta maneira, com os registros contábeis bem elaborados, é possível mensurar onde se encontram as maiores receitas e/ou despesas recorrentes no mês e fazer uma análise anual de orçamentos futuros (BICHOFF; TRETER, 2017).

As informações contidas nas documentações devem ser de acordo com a legislação brasileira, como por exemplo, as notas fiscais, jamais com recibo simples, CNPJ suspenso ou inapto, sendo que



os seus dados precisam ser tempestivos, ou seja, as documentações devem ser entregues em tempo hábil.

Sendo entregue em tempo hábil ajuda a contabilidade auxiliar na transparência, trazendo informações fidedignas e também auxiliando no atendimento dos seus usuários externos e internos, quais sejam: governo, bancos, administração, funcionários, etc. (ALVES, 2017).

Além disso, a falta de informação contábil pode dificultar na captação de recursos, pelo fato de que, a maioria das receitas é adquirida por meio de doações, mas muitas vezes as pessoas deixam de contribuir por causa dos relatórios não serem relevantes e confiáveis (SILVA, *et al*, 2006). Ou seja, quanto mais claras forem as informações da entidade, mais positivamente serão vistas diante a sociedade, e com isso, mais recursos poderão ser captados.

Segundo Pereira; Freire e Camara (2017, p. 363) “a escrituração, os princípios, a transparência, a submissão às normas, a qualidade nos serviços e a ética profissional são os pilares que constituem a essência contábil”. Deste modo, quanto mais às documentações estiverem livres de erros, neutra, completas e transparentes, mais eficientes serão para ajudar na prestação de contas e na tomada de decisão.

Os relatórios utilizados pela Mitra são os demonstrativos anuais, resumo financeiro, prestação de contas e boletins financeiros de caixa e banco, assim, o contador é o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, balanço patrimonial, e dentre outros, o mesmo assume a responsabilidade pelas informações prestadas juntamente com o administrador nato da entidade, no caso, o arcebispo metropolitano, aos órgãos federais, estaduais e municipais.

Anualmente a Mitra deve preencher e entregar ao Ministério da fazenda as obrigações que devem ser cumpridas por leis. Caso aconteça de não serem apresentadas essas documentações, haverá multas e outras consequências de acordo com a legislação prevista, podendo variar, dependendo do período de entrega (BENTO, 2010).

É importante ressaltar que, mesmo a Mitra Arquidiocesana tenha imunidades, ela é obrigada a recolher os impostos retidos na fonte como: Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho verificou-se a contabilidade contribui na transparência e o controle na organização religiosa católica, pertencente ao terceiro setor. Assim, foi realizar um estudo de caso na Mitra Arquidiocesana de Vitória, para compreender o controle e a transparência na igreja católica.

A partir das informações obtidas nesta pesquisa, a mitra é movimentada por recursos financeiros que são obtidos por meio de doações, consequentemente a transparência é importante para a captação de recursos e é essencial ter uma boa administração e uma contabilidade eficaz e eficiente, desta maneira, o controle financeiro funciona a partir das orientações repassadas do departamento da contabilidade da mitra para as paróquias, que segue de acordo com a legislação aplicada ao terceiro setor.

Desta forma, pode-se observar que, a contabilidade influencia muito, por meio de seus procedimentos de controle e normas, pois com ela é realizado a prestação de contas das paróquias e comunidades, onde cada paróquia fica responsável de fazer a digitação das entradas e saídas no programa que foi implantado na Mitra (SGCP), após a digitação, o analista contábil responsável visita a secretaria paroquial, confere e valida os lançamentos que foram feitos pelos os funcionários da paróquia, em seguida os relatórios são impressos, analisados e assinados pelo o contador da mitra, assim, é possível analisar em cada mês onde se encontra as receitas e despesas.

Necessitando que, as informações sejam entregues em tempo hábil, para que possam colaborar na prestação de contas e tomada de decisão, logo, o uso da contabilidade é importante para o controle e transparência dos registros contábeis da Mitra Arquidiocesana de Vitória, pois com a geração das informações necessárias, permiti que os órgãos públicos e a sociedade tenha o



acompanhamento das informações dos recursos repassados à instituição, acarretando a geração de novos benefícios, ou seja, multiplica os recursos arrecadados. A administração da mitra sabe que a contabilidade é a condição principal para a transparência.

Assim como o primeiro, segundo ou terceiro setor, as entidades possuem os mesmos compromissos, prestar informações aos entes federativos, registrar os seus funcionários, pagando os devidos encargos trabalhistas, à vista disso, o contador é primordial em todos os setores. Na Mitra Arquidiocesana de Vitória, por exemplo, os registros dos funcionários são realizados no departamento de pessoal, onde a entidade é regida pela CLT, e os fatos ocorridos no patrimônio da entidade é o departamento da contabilidade.

À Vista disso, a contabilidade auxilia, quando os dados das paróquias são digitados no sistema e transformados em relatórios, que são utilizados para ampara na tomada de decisão e na prestação de contas perante a sociedade. A contabilidade ajuda muito, porém que os demonstrativos são anuais, desta forma poderia existir balancetes ou balanço trimestrais, entretanto a legislação não obriga.

Conclui-se ainda, que a contabilidade contribui para certificar a origem dos recursos e a forma como são utilizados, e também para validar juridicamente os atos financeiros da entidade, controlando as informações econômico-financeiras sobre seu patrimônio e suas mutações, e ajudando na transparência e obrigações perante os entes federativos e a sociedade, como resultado permite a igreja maior preservação de seus bens e repasse dos recursos ora investidos.

Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se mais estudos sobre o assunto, com o intuito de abranger como a contabilidade vem auxiliada no crescimento das organizações religiosas católicas.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, Ezequias Lima. A contabilidade financeira como ferramenta de gestão em uma entidade sem fins lucrativos: um estudo de caso em uma instituição religiosa no Sul Maranhense. **Revista Científica: Faculdade de Balsas**, Balsas, v. 8, n. 1, p.32-43, 2017. Disponível em: <<http://revista.unibalsas.edu.br/index.php/unibalsas/article/view/196/103>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

ARRUDA, Leila Lucia, *et al.* Ferramenta de contabilidade gerencial no terceiro setor: um estudo de caso comparativo entre as WWF Brasil e Itália. **Revista Iberoamericana: de Contabilidad de Gestión**, Paraná, v. XI, n.22, p.01-21, jul/dez 2013. Disponível em: <http://www.observatorio-iberoamericano.org/RICG/N%C2%BA_22/Leila_Arruda;_Simone_Voese;_Marcia_Bortolucci_Francisco_Vieira.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BENTO, Greice Daiana. **Contabilidade e gestão no terceiro setor**: um estudo bibliométrico em periódicos nacionais. 2010. 77 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis283915.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BERNARDO, Josiane Janir. **Controle financeiro**: Métodos utilizados por uma organização religiosa. 2010. 92 f. Monografia - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis294077.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

BICHOFF, Luiza Gabriela; TRETER, Jaciara. **Aspectos Contábeis e Tributários na Transição de uma Instituição de Saúde Privada para Filantrópica**. 2017. 20 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2017/12/ASPECTOS-CONT_BEIS-E-TRIBUT_RIOS-NA-TRANSI_O-DE-UMA-INSTITUI_O-DE-SA_DE-PRIVADA-PARA-FILANTR_PICA.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2018.



BRASIL. Constituição (1988). Emendas Constitucionais nº 91, de 2016. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL. Lei 5.172, Decreto nº 82, de 1966. **Código Tributário Nacional**. Brasília, DF, de 25 de outubro de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm>. Acesso em 13 set. 2018

BRASIL, Lei nº 12.873, Decreto nº 8.133 de 2013. **Presidência da República Casa Civil**. Brasília, DF, 24 de outubro de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12873.htm>. Acesso em: 13 set. 2018.

COSTA, TuanyCaroliny. **Cumprimento das obrigações tributárias acessórias em instituições do terceiro setor estabelecidas no município de Florianópolis**. 2015. 63 f. Monografia - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/163117/Tuany%20Costa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 13 set. 2018.

EBSEN, KamilleSimas. **Contabilidade em organizações do terceiro setor**. 2003. 107 f. Monografia - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis300632.PDF>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

FARIA, Juliano Almeida; REGO, André Lourenço da Silva. Transparência nas entidades religiosas: um estudo de caso sobre a aplicação de fatores que contribuem para a transparência financeira na Paróquia Senhor do Bonfim. **Revista de Teologia e Ciências Religiosas da Unicap**, Salgado / BA, v. 4, n. 1, p.267-300, dez. 2014. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/theo/article/view/457/367>>. Acesso em: 22 ago. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A 2008.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 3a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MÂNICA, Fernando Borges. **Terceiro Setor e Imunidade Tributária**: Teoria e Prática. Belo Horizonte / MG: Fórum Ltda., 2008. 334 p. Disponível em: <http://fernandomanica.com.br/site/wp-content/uploads/2016/11/FernandoManica_TerceiroSetor.pdf>. Acesso em: 13 set. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A 2003.

MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITORIA – **Mitra**. Disponível em: <<http://www.aves.org.br/>> Acesso em: 22 mar. 2019

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social**: Teoria, Método e criatividade. 28. Ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes Petrópolis 2009.

MORAIS, Roberto Rodrigues de, 2017, Belo Horizonte / MG. **Terceiro setor tem várias obrigações contábeis e tributárias a cumprir em 2017**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/arquivos/2017/2/art20170210-03.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2018.



MORGAN, Levi; BENEDICTO, Gideon Carvalho. Um estudo sobre controladoria em organizações do terceiro setor na região Metropolitana de Campinas. **Revista de Administração da UNIMEP**, São Paulo, v. 7, n. 3, p.111-133, set. 2009. Disponível em: <<http://www.raunimep.com.br/ojs/index.php/regen/article/viewFile/95/388%3E>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

OLIVEIRA, Daniela dos Santos; DURÃS, Silvia Alves Leite. **Atuação da contabilidade no terceiro setor**: estudo de caso Mitra Arquidiocesana de Vitória. 2014. 48 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos - FASERRA, Serra / ES, 2014. Disponível em: <<https://www.faserra.edu.br/downloads/monografias/atuacaocontabilidadeterceirosetor.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

PEREIRA, Tarso Rocha Lula; FREIRE, Andréa Marques; CAMARA, Renata Paes de Barros. Escrituração Contábil no Processo de Accountability: Um Estudo nas Igrejas Católicas da Arquidiocese de Natal/RN. **Repats**: Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor, Brasília, v. 4, n. 2, p.352-373, jul/dez 2017. Disponível em: <<https://portalrevistas.ucb.br/index.php/REPATS/article/view/8490/pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2019.

PICCININI, Taís Amorim de Andrade. A nova estrutura das entidades religiosas nos termos do artigo 44 do código civil 2010. **Direito Eclesiástico**, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.direitoeclesiastico.com.br/a-nova-estrutura-estatutaria-das-entidades-religiosas-nos-termos-do-artigo-quarenta-e-quatro-do-codigo-civil.asp>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SALES, Domingos Sávio de Oliveira. **A contabilidade de instituições religiosas**: um estudo de caso na Arquidiocese de Natal. 2013. 50 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Rio Grande do Norte, Natal / RN, 2013. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1896/1/Monografia.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

SILVA, Alex Junior Aparecido; SOARES, Juliana Caetano; ANJOS, Raquel Prediger. Contabilidade aplicada às entidades religiosas. **Revista Conexão**: AEMS, Três Lagoas / MG, v. 13, n. 1, p.3-12, 2016. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Q9H-hMtVoPwJ:revistaconexao.aems.edu.br/wp-content/plugins/download-attachments/includes/download.php%3Fid%3D1033+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

SILVA, Cleyde Madeira e; *et al.* **A Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor**. 2006. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://sinescontabil.com.br/monografias/artigos/terceiro_setor.htm>. Acesso em: 17 abr. 2019.

SILVA, Edilaine Bernardes. **A contabilidade como instrumento de gestão e controle em uma organização religiosa do terceiro setor**. 2013. 64 f. Monografia - Curso de Ciências Sociais Aplicadas, Contabilidade, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/39926/R%20-%20E%20-%20EDILAIN%20BERNARDES%20DA%20SILVA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 08 ago. 2018.



SILVA, Viviane Da. **Demonstrações contábeis e obrigações tributárias em uma instituição do terceiro setor.** 2009. 77 f. Monografia - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/126968/Contabeis291387.pdf?sequence=1&isAllowed>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

SOUZA, Clarice Joaquina. **Contabilidade aplicada ao terceiro setor.** 2013. 36 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas - FATECS, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/3993/1/21143526.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2018.

YIN, Roberto K. **Estudo de Caso:** Planejamento e Métodos. Trad. Daniel Grassi - 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.